

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/10/2024, Edição nº 6371, Página nº 09 e 10 DECRETO № 5.552/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei</u> Municipal Nº 2.239, de 15 de outubro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.383.208,31 (Um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais, trinta e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

44.90.51.00 - Obras e instalações

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 1.383.208,31

TOTAL R\$ 1.383.208,31

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1004 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES

44.90.51.00 - Obras e instalações

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 700.000,00

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

44.90.30.00 - Material de consumo

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 262.506,31

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

22.661.0016.2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA

44.90.51.00 - Obras e instalações

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 356.400,00



09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS

44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA R\$ 64.302,00

TOTAL RS 1.383.208,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito